



76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.719.373/0001-23

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Mercedes, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Laerton Weber
Prefeito de Mercedes

7019/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 161/2026

Protocolo: 25.117.881-0

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.021.450/0001-22.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de São Mateus do Sul, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 20 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita de São Mateus do Sul

7126/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 162/2026

Protocolo: 25.061.987-1

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.612.441/0001-07.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Bela vista da Caroba, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao

Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 20 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Gelson Maffi
Prefeito de Bela vista da Caroba

7127/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 381/2025.

CONVENIENTE: Vera Cruz do Oeste

PROTOCOLO: 25.205.788-9

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Ednei Sgobi – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026.

ADITAMENTO: Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 381/2025, (...). “Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações (...)”.

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 437/2025.

CONVENIENTE: Quinta do Sol

PROTOCOLO: 25.064.978-9

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Leonardo Lazzaretti Romero – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026.

ADITAMENTO: Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 437/2025, (...). “Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações (...)”.

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 219/2025.

CONVENIENTE: Jardim Alegre

PROTOCOLO: 25.213.344-5

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Moises Lnortovz dos Santos – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026.

ADITAMENTO: Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 219/2025, (...). “Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações (...)”.

7246/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 309/2026

PROTOCOLO: 25.227.004-3, de 09 de janeiro de 2026.

P.E. n.º 513/2025 – Protocolo n.º 23.915.519-7

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e LE SOLEIL TURISMO LTDA – MED TOUR VIAGENS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, via sistema web customizável, com apoio operacional e tratamento de dados incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, tarifas, taxas de embarque e cancelamento de bilhetes, cotação e emissão de seguro para viagens internacionais e serviços correlatos nos afastamentos de beneficiários e demais demandas em viagens a serviço Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses). De 21/01/2026 até 20/01/2028.

VALOR: Valor total do contrato de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

DOTAÇÃO: 6502.20.122.22.825, Despesas 3.3.90.33.02, Fonte 500.

CURITIBA, 21/01/2026 – CAMILA ARAGÃO – DIRETORA GERAL

7055/2026